



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.653, DE 10 DE SETEMBRO DE 1997.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
DOAR VEÍCULO À FUNDAÇÃO CONSE-
PRO.**

DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu san-
ciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a doar à Funda-
ção CONSEPRO um caminhão usado de bombeiro
com escada Maggirus, ano 1978, ref. Seagrave 100 - Mod. 4S-100, com motor 8V 71N
Detroit Diesel de 350 HP, 4 velocidades, com direção hidráulica, freios a ar e escada auxili-
ar, série nº "VIN#H75191", para atender às atividades do 2º Subgrupamento de Combate a
Incêndio - Corpo de Bombeiros.

Art. 2º - As despesas de transferência do veículo serão supor-
tadas pela entidade beneficiada.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES**, aos dez dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e sete.

Registre-se e publique-se

P. Pozza

Registrad.º... às fls. 029 v
e publicad.º.

Em 11. 09. 97.

Sauje

Pozza
DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Processo nº 5.985, de 05-08-97.

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Reg. no Livro de *Delis*
N.º 2.653 à Fl. 044
P. Pozza
Secretaria Geral